



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 768/2004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

I – DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesas do Município para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II – DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima á receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 7.040.580,00 (sete milhões, quarenta mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.964.430,00	1.355.000,00	7.319.430,00
Receita Tributária	265.075,00		265.075,00
Receitas de Contribuição	5.000,00	400.000,00	405.000,00
Receita Patrimonial	25.800,00	63.250,00	89.050,00
Receita de Serviços		150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	5.604.955,00	741.750,00	6.346.705,00
Outras Receitas Correntes	63.600,00	0	63.600,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vítório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: p.m.a.j@terra.com.br

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITAS DE CAPITAL	298.300,00	92.000,00	390.300,00
Operação de Crédito	133.300,00	0	133.300,00
Amortização de Empréstimo		62.000,00	62.000,00
Transferência de Capital	165.000,00	30.000,00	195.000,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(669.150,00)	0	(669.150,00)
RECEITA TOTAL	5.593.580,00	1.447.000,00	7.040.580,00

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 4.570.460,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 2.470.120,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e vinte reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscais e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	3.848.714,00	2.079.620,00	5.928.334,00
Despesas de Capital	699.460,00	390.500,00	1.089.960,00
Reserva de Contingência	22.286,00	0	22.286,00
TOTAL	4.570.460,00	2.470.120,00	7.040.580,00

DESPEZA POR ÓRGÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	363.684,00	13.520,00	377.204,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitória Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: p.m.a.j@terra.com.br

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	568.400,00	0	568.400,00
Gerência de Ações Social – GEAS	1.837.600,00	2.448.100,00	4.285.700,00
Gerência Geral Técnica e Administrativa	1.778.490,00	8.500,00	1.786.990,00
SUBTOTAL	4.548.174,00	2.470.120,00	7.018.294,00
Reserva de Contingência	22.286,00	0	22.286,00
TOTAL	4.570.460,00	2.470.120,00	7.040.580,00

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2005, a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos III e IV, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Parágrafo único. Fica autorizado e não será computada para efeito do limite fixado no “caput” deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, limitado ao fixado na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Para atualização dos orçamentos dos Poderes Municipais, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da receita, acumuladas no exercício, considerando-se ainda, a tendência do exercício, e excluídos do limite de que trata o artigo anterior.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do superávit financeiro, na forma do parágrafo 2º do art. 43 da Lei 4.320/64.

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitória Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: p.m.a.j@terra.com.br


Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de crédito, nos financiamentos e nas alienações, ficando legislativamente autorizado, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Art. 11 Em atendimento as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para a implementação dos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º, da citada Portaria.

Art. 12 Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos da art. 3º da Lei nº 723 de 21 de dezembro 2001 em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 13 A proposta orçamentária do Poder Legislativo, foi elaborado com base na previsão atualizada da receita para o exercício de 2004. Portanto fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes necessários para mais ou para menos, levando-se em consideração a receita efetivamente realizada no exercício em curso. E será utilizando como fonte compensatória os recursos provenientes da reserva de contingência.

Art. 14 Para atualização dos orçamentos dos Fundos Municipais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite das transferências financeira realizada no exercício para cada fundo, utilizando como recursos compensatórios à anulação de dotação orçamentária de outras unidades do orçamento geral.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João – Ms., 10 de Dezembro de 2004


DÁCIO QUEIROZ SILVA
Prefeito Municipal

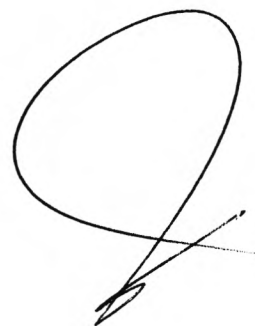
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo
R E C E I T A - 2005

Descrição	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		7.319.430,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	265.075,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	405.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	89.050,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.346.705,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		390.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133.300,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	62.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-669.150,00
DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	-669.150,00	
Total		7.040.580,00



Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo
D E S P E S A - 2005

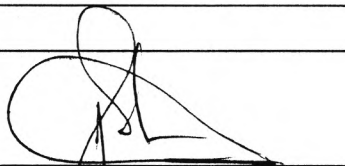
Descrição	RS	RS
LEGISLATIVA		363.684,00
JUDICIÁRIA		4.600,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA		3.000,00
ADMINISTRAÇÃO		1.085.900,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		682.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		434.020,00
SAÚDE		1.353.900,00
TRABALHO		2.100,00
EDUCAÇÃO		1.772.700,00
CULTURA		13.900,00
URBANISMO		500.900,00
HABITAÇÃO		36.600,00
SANEAMENTO		32.200,00
GESTÃO AMBIENTAL		108.150,00
ARTE E CULTURA		80.200,00
INDÚSTRIA		4.400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		12.400,00
ENERGIA		88.200,00
TRANSPORTE		232.740,00
DESPORTO E LAZER		51.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		177.786,00
Total		7.040.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo de Despesas por Órgãos do Governo

Código	Especificação	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL	377.204,00
03	GABINETE DO PREFEITO	568.400,00
05	GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS- GEAS	4.285.700,00
07	GERÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA- GETA	1.786.990,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.286,00
Total		7.040.580,00



Prefeito



Contador

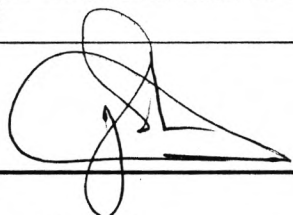
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo de Despesas por Unidades de Governo

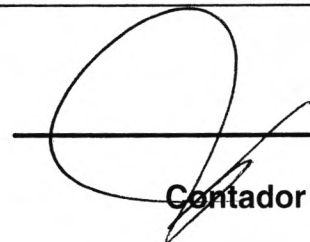
Codigo	Especificação	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL	377.204,00
02	GABINETE DO PREFEITO	568.400,00
03	GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS - GEAS	91.500,00
04	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - GEDU	992.600,00
05	FUNDO MUNC. DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	48.500,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.200,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	101.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.353.900,00
10	FUNDO MUNC.MANUT/DESENVOL/ENS/FUND/VAL/MAGIST.	845.000,00
11	INSTITUTO MUNC.PREVID.SOCIAL/SERV/ANTONIO JOÃO	412.000,00
12	GERÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA-GETA	678.600,00
13	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-GEDE	162.750,00
14	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-GEOS	934.900,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	10.740,00
16	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.286,00

Total

7.040.580,00



Prefeito

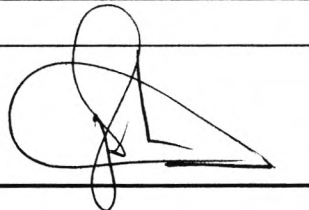


Contador

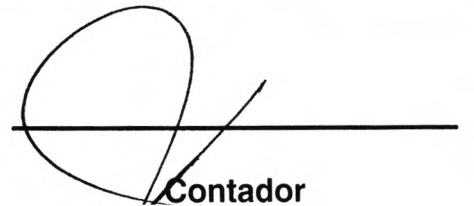
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo de Despesas por Função de Governo

Codigo	Especificação	Valor Orçado
01	LEGISLATIVA	363.684,00
02	JUDICIÁRIA	4.600,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.085.900,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	682.200,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.020,00
10	SAÚDE	1.353.900,00
11	TRABALHO	2.100,00
12	EDUCAÇÃO	1.772.700,00
13	CULTURA	13.900,00
15	URBANISMO	500.900,00
16	HABITAÇÃO	36.600,00
17	SANEAMENTO	32.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	108.150,00
20	AGRICULTURA	80.200,00
22	INDÚSTRIA	4.400,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.400,00
25	ENERGIA	88.200,00
26	TRANSPORTE	232.740,00
27	DESPORTO E LAZER	51.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.786,00
Total		7.040.580,00



Prefeito



Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo de Despesas por Projeto Atividade de Governo

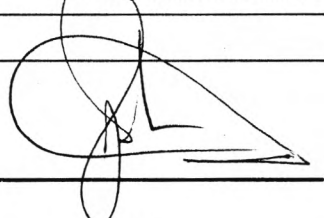
Codigo	Especificação	Valor Orçado
1020	CONSTR.EQUIP.DE UNID.DE AMPARA A CRIANÇA	20.400,00
1021	CONSTR. AMPLIAC/MELH. DE UNID.SOCIAIS	23.400,00
1030	CONSTR.REFOR/AMPLIAC/DE UNID.ESCOLARES	30.900,00
1050	PROG.MODER.ADM.TRIB.GESTÃO/SETORES SOC/BÁSICOS	133.300,00
1080	CONSTR.REFOR.AMPLIAÇ.DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.500,00
1081	OBRAS/PAVIM/ASFALT/MELH/INFRA-ESTRUT/URBANA	105.500,00
1082	OBRAS DE DRENAGEM,GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	30.400,00
1083	CONSTR.AMPLIAÇ.REDE/ABASTEC/ÁGUAS E ESGOTOS	10.400,00
1084	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	36.600,00
1085	CONSTR.MANUT.EQUIP.FEIRA DO PRODUTOR	12.400,00
2001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	363.684,00
2002	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS	13.520,00
2010	COORDENAÇÃO DA AÇÃO POLITICA DE GOVERNO	439.600,00
2011	MANUT.OP.ÓRGÃOS/COLOB.C/GOVERNO FEDERAL	12.100,00
2012	COORDENAÇÃO DA DEFESA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO	4.600,00
2013	PROG.COMUNIC.SOCIAL/CERIMONIAL E EVENTOS	109.100,00
2014	DESPESAS COM PRECATÓRIOS MUNICIPAIS	3.000,00
2020	COORD.DAS AÇÕES DO TRABALHO ASSIST/SOCIAL	43.800,00
2021	GERENC.CONSELHO MUNIC/ASSIST/SOCIAL	3.900,00
2030	EDUCAÇÃO INFANTIL	161.700,00
2031	GERENC. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.600,00
2032	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	114.000,00
2033	GERENCIAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	213.500,00
2035	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.100,00
2036	TRANSFERÊNCIAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.000,00
2037	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	192.100,00
2038	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	70.300,00
2041	DESENV. DO DESPORTO AMADOR	51.000,00
2042	EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.600,00
2044	APOIO A EVENTOS CULTURAIIS	4.000,00
2045	BIBLIOTÉCA MUNICIPAL	19.800,00
2046	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	62.100,00
2047	MANUT.ACERVO HISTÓRICO CULTURAL	9.900,00
2050	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	365.300,00
2052	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	8.500,00
2054	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	155.500,00
2055	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00
2060	GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	72.250,00
2061	MANUT.DA PATRULHA MECÂNIZADA	47.000,00
2062	MANUT.VIVEIRO E DISTRIB/SEMENTES E MUDAS	4.700,00
2064	FOMENTO AO COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO	2.100,00
2066	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MICRO/PRODUTOR	14.500,00
2067	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.500,00
2068	ATENDIMENTO AO INDIGÊNA	11.000,00
2069	FOMENTO INDUSTRIAL	2.700,00
2070	EXPANSÃO DA OLERICULTURA	3.000,00
2080	GERENC.DA POLÍTICA DE OBRAS/SERVIÇOS PÚBLICOS	226.700,00
2081	CONSERV.DE VIAS NOS BAIRROS/DISTRITOS	65.100,00

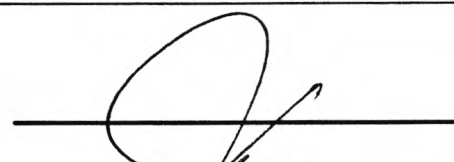


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo de Despesas por Projeto Atividade de Governo

Código	Especificação	Valor Orçado
2082	OPERAC.COLETA DE LIXO/LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	55.200,00
2083	MANUT.MELHOR.DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	36.600,00
2084	MANUT.CONSERV.DE CEMITÉRIOS E SERV.FUNERAL	5.600,00
2085	MANUT.EXPANSÃO/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	88.200,00
2086	ABASTECIMENTO DE ÁGUAS POTÁVEL	21.800,00
2087	MANUT.EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA/OBRAS DE ARTE	121.000,00
2088	OPERAC.FÁBRICA DE ARTEFATOS/CONCRETOS	1.700,00
2089	MANUT.EXPANSÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	101.000,00
2090	MANUT.CONSERV.AMPLIAC/PRAÇAS PARQUES/JARDINS	6.200,00
2400	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	48.500,00
2410	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	108.100,00
2412	ATENDIMENTO AO IDOSO	29.400,00
2413	ATENDIMENTO A CRECHES	93.400,00
2414	APOIO E AMPARO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	7.100,00
2415	ASSISTÊNCIA AO MENOR	203.200,00
2420	INCLUSÃO SOCIAL	101.000,00
2430	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	144.700,00
2431	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
2432	GERENC.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.500,00
2433	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	373.400,00
2434	MANUT.MELHOR.HOSPITAIS/CENTROS DE SAÚDE	760.200,00
2435	APOIO NO COMBATE A ENDEMIAS	31.700,00
2436	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.200,00
2437	ATEND. A GESTANTE/CRIANÇA DESNUTRIDA	11.200,00
2440	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	528.300,00
2441	GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	316.700,00
2450	COORDENAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	412.000,00
2460	GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO	10.740,00
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.286,00
Total		7.040.580,00



Prefeito

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Gasto com Pessoal - Orçamento

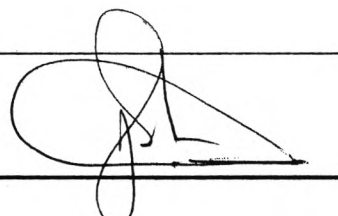
Ativos e Inativos

Código	Discriminação	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.319.430,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	99.620,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	36.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	364.600,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	22.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.944.100,00
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.130,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.800,00
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
3.3.90.03.00	PENSÕES	0,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
3.3.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00
4.4.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00

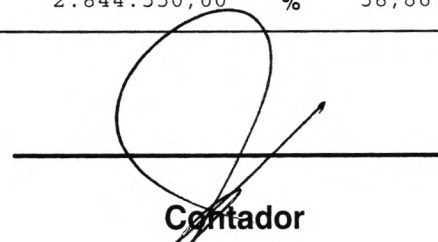
Arrecadada 7.319.430,00

Maximo a Aplicar 4.391.658,00

Aplicado 2.844.550,00 % 38,86



Prefeito

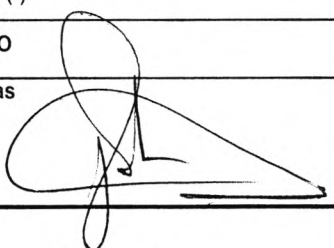
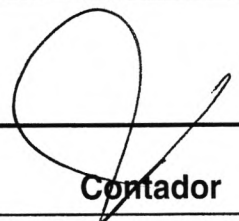


Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO - 2005

RECEITA LIQUIDA		PREVISÃO
IMPOSTOS		259.075,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC/MUNICÍPIO-FPM		2.800.000,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/PROP.TERRIT.RURAL - ITR		60.000,00
TRANSF.FINANCEIRA ICMS-DESONERAÇÃO LC Nº 87/96		38.000,00
COTA-PARTE DO ICMS		1.620.000,00
COTA-PARTE DO IPVA		35.240,00
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO		3.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU		2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI		500,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISS		500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA S/ IPTU		60.000,00
RCL Base de Calculo 25%		4.878.815,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		20.400,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE P/ PNAE		45.000,00
TRANSF.CONV.DA UNIÃO P/PROG. DE EDUCAÇÃO		20.000,00
TRANSF.CONVÊNIO P/ A EDUCAÇÃO		20.000,00
TRANSF. CONVÊNIO P/ A EDUCAÇÃO		50.000,00
TRANSF. CONVÊNIO P/A EDUCAÇÃO		5.000,00
RCL Base de Calculo 100%		160.400,00
TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS		5.039.215,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		PREVISÃO
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF		669.150,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		70.300,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL		579.200,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		161.700,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		34.600,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.514.950,00
	%	VALOR
ARTE CONSTITUCIONAL	25,00	1.219.703,75
DESPESA DE APLICAÇÃO		1.514.950,00
CONVENIO (-)		160.400,00
APLICAÇÃO	27,76	1.354.550,00
Assinaturas		
		
Prefeito		Contador

Estado de Mato Grosso do Sul

1
15/12/04

SIDYCON
RRelatBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

PREVISÕES DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS COM A SAÚDE
ORÇAMENTO DE - 2005

RECEITAS	PREVISÃO
IMPOSTOS	259.075,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC/MUNICÍPIO-FPM	2.800.000,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/PROP.TERRIT.RURAL - ITR	60.000,00
TRANSF.FINANCEIRA ICMS-DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	38.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.620.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	35.240,00
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	3.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU	2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI	500,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISS	500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	60.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS	4.878.815,00
RECEITA REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-SAÚDE	5.600,00
SERVIÇOS HOSPITALARES A UNIÃO(SIH)	80.000,00
SERVIÇOS RADIOLÓ/LABORAT. A UNIÃO(SIA/SIH)	57.500,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	12.500,00
TRANSF.REC.DO SIST.ÚNICO DE SAÚDE - SUS	309.600,00
TRANSF.REC.DO ESTADO P/PROG. DE SAÚDE	28.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS P/ A SAÚDE	5.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS P/ A SAÚDE	10.000,00
TRANSF.CONVÊNIOS P/ A SAÚDE	5.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	518.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.397.015,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.300,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.300,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	425.400,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.300,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.900,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR/CONTR/TERC.	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
DIÁRIAS-CIVIL	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	396.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.800,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	103.600,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.311.400,00
INVESTIMENTOS	
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

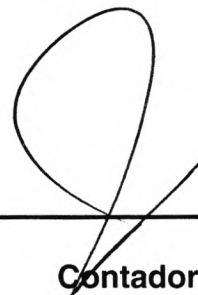
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

PREVISÕES DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DEPENDAS PRÓPRIAS COM A SAÚDE
ORÇAMENTO DE - 2005

RECEITAS	PREVISÃO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM CAPITAL	42.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.353.900,00
CONVENIOS(-)	518.200,00
PERCENTUAL DA PREVISÃO DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	15,48



Prefeito



Contador

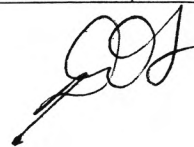
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2001/2007

Inciso III, art. 22, Lei nº 4.320/64

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES	4.396.522,41	6.143.589,14	5.865.900,00	6.331.238,00	7.319.430,00	7.795.192,00	8.301.860,00
Receita Tributária	215.859,78	202.574,99	129.500,00	164.900,00	265.075,00	282.305,00	300.650,00
Receita de Contribuições	12.901,44	254.215,84	262.700,00	400.000,00	405.000,00	431.325,00	459.360,00
Receita Patrimonial	1.897,87	75.928,21	100.419,47	65.400,00	89.050,00	94.838,00	101.000,00
Receita Industrial							
Receita de Serviços				111.380,00	150.000,00	159.750,00	170.130,00
Transferências Correntes	4.159.588,51	5.579.195,94	5.374.300,00	5.553.858,00	6.346.705,00	6.759.240,00	7.198.590,00
Outras Receitas Correntes	6.274,81	31.674,16	50.118,35	35.700,00	63.600,00	67.734,00	72.130,00
REDUÇÃO DO FUNDEF		(512.050,51)	(550.978,70)	(575.400,00)	(669.150,00)	(712.640,00)	(758.960,00)
RECEITAS DE CAPITAL	638.954,38	1.415.330,73	98.360,01	468.300,00	390.300,00	407.000,00	424.780,00
Operação de Crédito				133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00
Alienação de Bens	25.500,00		5.711,00				
Amortização de Empréstimo		17.592,47	33.162,62	40.000,00	62.000,00	66.030,00	70.320,00
Transferência de Capital	613.454,38	1.397.738,26	59.486,39	250.000,00	195.000,00	207.670,00	221.160,00
TOTAL	5.035.476,79	7.046.869,36	6.017.699,39	6.224.138,00	7.040.580,00	7.489.552,00	7.967.680,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA 2001/2007

Inciso III, art. 22, Lei nº 4.320/64

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DESPESAS CORRENTES	4.156.892,22	4.945.004,31	5.331.321,90	4.594.235,00	5.928.334,00	6.313.671,00	6.724.060,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.057.297,68	2.606.755,24	2.905.617,96	2.672.760,00	2.847.150,00	3.032.210,00	3.229.300,00
Juros e Encargos da Dívida	5.166,51	5.198,05	8.216,72	4.700,00	7.900,00	8.410,00	8.960,00
Outras Despesas Correntes	2.094.426,03	2.333.051,02	2.217.487,22	1.916.775,00	3.073.284,00	3.273.051,00	3.485.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	974.692,63	1.667.897,61	433090,73	1.623.700,00	1.089.960,00	1.152.147,00	1.218.344,00
Investimentos	889.510,34	1.564.980,47	282.104,53	1.227.000,00	649.600,00	683.164,00	718.876,00
Inversões Financeiras				238.500,00	255.600,00	272.214,00	289.910,00
Amortização da Dívida	85.182,29	102.917,14	150.986,20	158.200,00	184.760,00	196.769,00	209.558,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.203,00	22.286,00	23.734,00	25.276,00
TOTAL	5.131.582,85	6.612.901,92	5.764.412,63	6.224.138,00	7.040.580,00	7.489.552,00	7.967.680,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

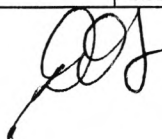
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NORMAS BÁSICAS

Constituição da Republica Federativa do Brasil de 05/10/1988.
Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 05/10/1989.
Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966.
Lei Complementar Estadual nº 57, de 08/01/1991.
Lei Orgânica Municipal.
Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996.
Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000.
Código Tributário Municipal – Lei nº 001, de 21.12.2001.

NORMAS COMPLEMENTARES

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Inciso I e parágrafo 1º do art. 156 da Constituição Federal, art. 32 da Lei nº 5.172 de 25.10.1966 e Código Tributário Municipal.
- Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Inciso I do art. 158 da Constituição Federal.
- Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Inciso II do art. 156 da Constituição Federal.
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso IV e parágrafo 4º do art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
TAXAS	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Inciso II do art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
Taxas pela Prestação de Serviços	Inciso II do art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Inciso I item b do art. 159 da Constituição Federal.
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso II do art. 158 da Constituição Federal.
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados, Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Inciso II do art. 159 da Constituição Federal.
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Art. 6 da 7.525/86 e Portaria nº 219, de 29.04.2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	Portaria nº 219, de 29.04.2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

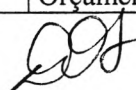
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

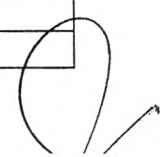
NORMAS BÁSICAS

Constituição da Republica Federativa do Brasil de 05/10/1988.
Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 05/10/1989.
Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966.
Lei Complementar Estadual nº 57, de 08/01/1991.
Lei Orgânica Municipal.
Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996.
Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000.
Código Tributário Municipal – Lei nº 001, de 21.12.2001.

NORMAS COMPLEMENTARES

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000 e Portaria nº 219, de 29.04.2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria nº 219, de 29.04.2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Portaria nº 219, de 29.04.2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Transferência Financeira do ICMS Desoneração	Lei Complementar nº 87, de 13.09.1996.
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.1996 e Lei nº 9.424, de 24.12.1996.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Orçamento Geral da União
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
- Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços e Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.	Inciso IV do art. 158 da Constituição Federal, Inciso II do art. 153 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 63 de 11.01.1990.
- Cota-Parte do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	Inciso III do art. 158 da Constituição Federal, Inciso I do art. 153 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 63 de 11.01.1990.
Cota-Parte do IPI Exportação	Portaria nº 219, de 29.04.2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	Portaria nº 219, de 29.04.2004, do STN.
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000 e Portaria nº 219, de 29.04.2004, do STN.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
Transferências e Convênios do Estado e Suas Entidades	Orçamento Geral do Estado





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quadro Demonstrativo do Progama Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
01.01.01.031.001.2001.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		343.024,00
01.01.01.031.001.2001.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		271.140,00
01.01.01.031.001.2001.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		271.140,00
01.01.01.031.001.2001.3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		600,00
01.01.01.031.001.2001.3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		600,00
01.01.01.031.001.2001.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.284,00
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		71.284,00
01.01.01.031.001.2001.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		20.660,00
01.01.01.031.001.2001.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.100,00
01.01.01.031.001.2001.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		6.100,00
01.01.01.031.001.2001.4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		14.560,00
01.01.01.031.001.2001.4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		14.560,00
01.01.09.272.001.2002.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		13.520,00
01.01.09.272.001.2002.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.520,00
01.01.09.272.001.2002.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		13.520,00
Total da Unidade		377.204,00
03.02.02.062.002.2012.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		4.600,00
03.02.02.062.002.2012.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.600,00
03.02.02.062.002.2012.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		4.600,00
03.02.03.092.002.2014.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		3.000,00
03.02.03.092.002.2014.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00
03.02.03.092.002.2014.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
03.02.03.092.002.2014.3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00
03.02.03.092.002.2014.3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
03.02.03.092.002.2014.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
03.02.03.092.002.2014.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
03.02.04.122.002.2010.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		419.600,00
03.02.04.122.002.2010.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.000,00
03.02.04.122.002.2010.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
03.02.04.122.002.2010.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.600,00
03.02.04.122.002.2010.3.3.50.00.00 TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
03.02.04.122.002.2010.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		179.600,00
03.02.04.122.002.2010.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
03.02.04.122.002.2010.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00
03.02.04.122.002.2010.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
03.02.04.122.002.2011.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		12.100,00
03.02.04.122.002.2011.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.200,00
03.02.04.122.002.2011.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		9.200,00
03.02.04.122.002.2011.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.900,00
03.02.04.122.002.2011.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.900,00
03.02.04.131.002.2013.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		108.100,00
03.02.04.131.002.2013.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.100,00
03.02.04.131.002.2013.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		108.100,00
03.02.04.131.002.2013.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
03.02.04.131.002.2013.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00
03.02.04.131.002.2013.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
Total da Unidade		568.400,00
05.03.08.122.003.2020.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		40.700,00
05.03.08.122.003.2020.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.400,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo**
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
05.03.08.122.003.2020.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.400,00	
05.03.08.122.003.2020.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.300,00	
05.03.08.122.003.2020.3.3.50.00.00 TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	
05.03.08.122.003.2020.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	28.300,00	
05.03.08.122.003.2020.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.100,00	
05.03.08.122.003.2020.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.100,00	
05.03.08.122.003.2020.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.100,00	
05.03.08.243.003.1020.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	
05.03.08.243.003.1020.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
05.03.08.243.003.1020.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	400,00	
05.03.08.243.003.1020.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
05.03.08.243.003.1020.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	20.000,00	
05.03.08.243.003.1020.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
05.03.08.244.003.1021.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	
05.03.08.244.003.1021.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
05.03.08.244.003.1021.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	400,00	
05.03.08.244.003.1021.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	
05.03.08.244.003.1021.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	23.000,00	
05.03.08.244.003.1021.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00	
05.03.08.244.003.2021.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.700,00	
05.03.08.244.003.2021.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	
05.03.08.244.003.2021.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.700,00	
05.03.08.244.003.2021.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	
05.03.08.244.003.2021.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	
05.03.08.244.003.2021.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	
Total da Unidade		91.500,00
05.04.12.306.005.2038.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	70.300,00	
05.04.12.306.005.2038.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.300,00	
05.04.12.306.005.2038.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	70.300,00	
05.04.12.361.005.1030.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	800,00	
05.04.12.361.005.1030.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	
05.04.12.361.005.1030.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	800,00	
05.04.12.361.005.1030.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.100,00	
05.04.12.361.005.1030.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.100,00	
05.04.12.361.005.1030.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.100,00	
05.04.12.361.005.2031.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.600,00	
05.04.12.361.005.2031.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600,00	
05.04.12.361.005.2031.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.600,00	
05.04.12.361.005.2032.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	114.000,00	
05.04.12.361.005.2032.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.800,00	
05.04.12.361.005.2032.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	93.800,00	
05.04.12.361.005.2032.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.200,00	
05.04.12.361.005.2032.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.200,00	
05.04.12.361.005.2033.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	182.500,00	
05.04.12.361.005.2033.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.300,00	
05.04.12.361.005.2033.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	26.300,00	
05.04.12.361.005.2033.3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
05.04.12.361.005.2033.3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
05.04.12.361.005.2033.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.200,00	



Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quadro Demonstrativo do Progama Anual de Trabalho do Governo Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
05.04.12.361.005.2033.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	155.200,00	
05.04.12.361.005.2033.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	
05.04.12.361.005.2033.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.000,00	
05.04.12.361.005.2033.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	
05.04.12.361.005.2033.4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	
05.04.12.361.005.2033.4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
05.04.12.361.005.2035.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	18.100,00	
05.04.12.361.005.2035.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.100,00	
05.04.12.361.005.2035.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	18.100,00	
05.04.12.361.005.2036.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
05.04.12.361.005.2036.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
05.04.12.361.005.2036.3.3.50.00.00 TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	
05.04.12.361.005.2037.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	157.100,00	
05.04.12.361.005.2037.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.100,00	
05.04.12.361.005.2037.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	157.100,00	
05.04.12.361.005.2037.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	
05.04.12.361.005.2037.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	35.000,00	
05.04.12.361.005.2037.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
05.04.12.364.005.2046.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	62.100,00	
05.04.12.364.005.2046.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.100,00	
05.04.12.364.005.2046.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	62.100,00	
05.04.12.365.005.2030.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	158.700,00	
05.04.12.365.005.2030.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.200,00	
05.04.12.365.005.2030.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	140.200,00	
05.04.12.365.005.2030.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.500,00	
05.04.12.365.005.2030.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500,00	
05.04.12.365.005.2030.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	
05.04.12.365.005.2030.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.000,00	
05.04.12.365.005.2030.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
05.04.12.367.005.2042.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	19.600,00	
05.04.12.367.005.2042.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.600,00	
05.04.12.367.005.2042.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	11.600,00	
05.04.12.367.005.2042.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	
05.04.12.367.005.2042.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
05.04.12.367.005.2042.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
05.04.12.367.005.2042.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00	
05.04.12.367.005.2042.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
05.04.12.392.005.2045.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.800,00	
05.04.12.392.005.2045.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.200,00	
05.04.12.392.005.2045.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	6.200,00	
05.04.12.392.005.2045.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	
05.04.12.392.005.2045.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.600,00	
05.04.12.392.005.2045.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
05.04.12.392.005.2045.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
05.04.12.392.005.2045.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
05.04.13.391.005.2047.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.700,00	
05.04.13.391.005.2047.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.100,00	
05.04.13.391.005.2047.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	6.100,00	
05.04.13.391.005.2047.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

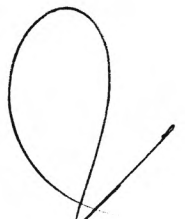
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
05.04.13.391.005.2047.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		3.600,00
05.04.13.391.005.2047.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		200,00
05.04.13.391.005.2047.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00
05.04.13.391.005.2047.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		200,00
05.04.13.392.005.2044.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		4.000,00
05.04.13.392.005.2044.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
05.04.13.392.005.2044.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
05.04.27.812.005.2041.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		48.500,00
05.04.27.812.005.2041.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000,00
05.04.27.812.005.2041.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00
05.04.27.812.005.2041.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.500,00
05.04.27.812.005.2041.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		30.500,00
05.04.27.812.005.2041.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.500,00
05.04.27.812.005.2041.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.500,00
05.04.27.812.005.2041.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00
Total da Unidade		992.600,00
05.05.08.243.003.2400.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		46.300,00
05.05.08.243.003.2400.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.700,00
05.05.08.243.003.2400.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		29.700,00
05.05.08.243.003.2400.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.600,00
05.05.08.243.003.2400.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		16.600,00
05.05.08.243.003.2400.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
05.05.08.243.003.2400.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.200,00
05.05.08.243.003.2400.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00
Total da Unidade		48.500,00
05.06.08.241.003.2412.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		29.200,00
05.06.08.241.003.2412.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.200,00
05.06.08.241.003.2412.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		29.200,00
05.06.08.241.003.2412.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		200,00
05.06.08.241.003.2412.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00
05.06.08.241.003.2412.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		200,00
05.06.08.243.003.2413.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		92.300,00
05.06.08.243.003.2413.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.300,00
05.06.08.243.003.2413.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		92.300,00
05.06.08.243.003.2413.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.100,00
05.06.08.243.003.2413.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.100,00
05.06.08.243.003.2413.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00
05.06.08.243.003.2415.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		203.200,00
05.06.08.243.003.2415.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		203.200,00
05.06.08.243.003.2415.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		203.200,00
05.06.08.244.003.2410.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		107.000,00
05.06.08.244.003.2410.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.000,00
05.06.08.244.003.2410.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00
05.06.08.244.003.2410.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
05.06.08.244.003.2410.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00
05.06.08.244.003.2410.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.100,00
05.06.08.244.003.2410.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.100,00
05.06.08.244.003.2410.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00
05.06.08.244.003.2414.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		7.100,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**Quadro Demonstrativo do Progama Anual de Trabalho do Governo**
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
05.06.08.244.003.2414.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.100,00	
05.06.08.244.003.2414.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	7.100,00	
Total da Unidade		441.200,00
05.07.08.244.003.2420.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	61.600,00	
05.07.08.244.003.2420.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.600,00	
05.07.08.244.003.2420.3.3.50.00.00 TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.000,00	
05.07.08.244.003.2420.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	44.600,00	
05.07.08.244.003.2420.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	39.400,00	
05.07.08.244.003.2420.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	39.400,00	
05.07.08.244.003.2420.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	39.400,00	
Total da Unidade		101.000,00
05.09.10.128.004.2431.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
05.09.10.128.004.2431.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
05.09.10.128.004.2431.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
05.09.10.301.004.2430.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	124.700,00	
05.09.10.301.004.2430.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.800,00	
05.09.10.301.004.2430.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	37.800,00	
05.09.10.301.004.2430.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.900,00	
05.09.10.301.004.2430.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	86.900,00	
05.09.10.301.004.2430.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
05.09.10.301.004.2430.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	20.000,00	
05.09.10.301.004.2430.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
05.09.10.301.004.2432.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
05.09.10.301.004.2432.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
05.09.10.301.004.2432.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
05.09.10.301.004.2432.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
05.09.10.301.004.2432.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	
05.09.10.301.004.2432.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
05.09.10.301.004.2433.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	363.400,00	
05.09.10.301.004.2433.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.100,00	
05.09.10.301.004.2433.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	248.100,00	
05.09.10.301.004.2433.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.300,00	
05.09.10.301.004.2433.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	115.300,00	
05.09.10.301.004.2433.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
05.09.10.301.004.2433.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
05.09.10.301.004.2433.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
05.09.10.302.004.2434.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	750.200,00	
05.09.10.302.004.2434.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	428.900,00	
05.09.10.302.004.2434.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	428.900,00	
05.09.10.302.004.2434.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.300,00	
05.09.10.302.004.2434.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	321.300,00	
05.09.10.302.004.2434.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
05.09.10.302.004.2434.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
05.09.10.302.004.2434.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
05.09.10.304.004.2436.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	15.200,00	
05.09.10.304.004.2436.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.400,00	
05.09.10.304.004.2436.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	9.400,00	
05.09.10.304.004.2436.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.800,00	
05.09.10.304.004.2436.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.800,00	



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo**
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
05.09.10.304.004.2436.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
05.09.10.304.004.2436.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	
05.09.10.304.004.2436.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
05.09.10.305.004.2435.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	31.200,00	
05.09.10.305.004.2435.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.100,00	
05.09.10.305.004.2435.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	17.100,00	
05.09.10.305.004.2435.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.100,00	
05.09.10.305.004.2435.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	14.100,00	
05.09.10.305.004.2435.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	
05.09.10.305.004.2435.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	500,00	
05.09.10.305.004.2435.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
05.09.10.306.004.2437.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.200,00	
05.09.10.306.004.2437.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.200,00	
05.09.10.306.004.2437.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	11.200,00	
Total da Unidade		1.353.900,00
05.10.12.361.005.2440.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	528.300,00	
05.10.12.361.005.2440.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.200,00	
05.10.12.361.005.2440.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	528.200,00	
05.10.12.361.005.2440.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	
05.10.12.361.005.2440.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
05.10.12.361.005.2441.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	276.700,00	
05.10.12.361.005.2441.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.700,00	
05.10.12.361.005.2441.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	89.700,00	
05.10.12.361.005.2441.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	
05.10.12.361.005.2441.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00	
05.10.12.361.005.2441.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	
05.10.12.361.005.2441.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	40.000,00	
05.10.12.361.005.2441.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
Total da Unidade		845.000,00
05.11.09.272.003.2450.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	154.300,00	
05.11.09.272.003.2450.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.000,00	
05.11.09.272.003.2450.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00	
05.11.09.272.003.2450.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.300,00	
05.11.09.272.003.2450.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.300,00	
05.11.09.272.003.2450.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	257.700,00	
05.11.09.272.003.2450.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.200,00	
05.11.09.272.003.2450.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00	
05.11.09.272.003.2450.4.5.00.00.00 TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	252.500,00	
05.11.09.272.003.2450.4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	252.500,00	
Total da Unidade		412.000,00
07.12.04.122.006.2050.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	355.300,00	
07.12.04.122.006.2050.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.100,00	
07.12.04.122.006.2050.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	149.100,00	
07.12.04.122.006.2050.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.200,00	
07.12.04.122.006.2050.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	206.200,00	
07.12.04.122.006.2050.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
07.12.04.122.006.2050.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
07.12.04.122.006.2050.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
07.12.04.123.006.1050.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	53.100,00	



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**Quadro Demonstrativo do Progama Anual de Trabalho do Governo**
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
07.12.04.123.006.1050.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.100,00	
07.12.04.123.006.1050.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	53.100,00	
07.12.04.123.006.1050.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	80.200,00	
07.12.04.123.006.1050.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	80.200,00	
07.12.04.123.006.1050.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	80.200,00	
07.12.04.128.006.2055.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
07.12.04.128.006.2055.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
07.12.04.128.006.2055.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	
07.12.09.271.006.2052.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	
07.12.09.271.006.2052.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.500,00	
07.12.09.271.006.2052.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	
07.12.28.843.006.2054.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.300,00	
07.12.28.843.006.2054.3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.300,00	
07.12.28.843.006.2054.3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00	
07.12.28.843.006.2054.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	150.200,00	
07.12.28.843.006.2054.4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.200,00	
07.12.28.843.006.2054.4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150.200,00	
Total da Unidade		678.600,00
07.13.11.332.007.2064.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.100,00	
07.13.11.332.007.2064.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100,00	
07.13.11.332.007.2064.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100,00	
07.13.18.122.007.2060.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	70.150,00	
07.13.18.122.007.2060.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.650,00	
07.13.18.122.007.2060.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	56.650,00	
07.13.18.122.007.2060.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	
07.13.18.122.007.2060.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	13.500,00	
07.13.18.122.007.2060.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.100,00	
07.13.18.122.007.2060.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.100,00	
07.13.18.122.007.2060.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100,00	
07.13.18.541.007.2067.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
07.13.18.541.007.2067.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
07.13.18.541.007.2067.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
07.13.20.601.007.2062.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.500,00	
07.13.20.601.007.2062.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	
07.13.20.601.007.2062.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	
07.13.20.601.007.2062.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	
07.13.20.601.007.2062.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	
07.13.20.601.007.2062.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	
07.13.20.601.007.2062.4.5.00.00.00 TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
07.13.20.601.007.2062.4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
07.13.20.601.007.2070.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.700,00	
07.13.20.601.007.2070.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700,00	
07.13.20.601.007.2070.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.700,00	
07.13.20.601.007.2070.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300,00	
07.13.20.601.007.2070.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	
07.13.20.601.007.2070.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	
07.13.20.601.007.2070.4.5.00.00.00 TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100,00	
07.13.20.601.007.2070.4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
07.13.20.606.007.2061.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	37.000,00	



Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
07.13.20.606.007.2061.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	
07.13.20.606.007.2061.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	
07.13.20.606.007.2061.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
07.13.20.606.007.2061.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
07.13.20.606.007.2061.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
07.13.20.606.007.2066.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.500,00	
07.13.20.606.007.2066.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00	
07.13.20.606.007.2066.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00	
07.13.20.606.007.2068.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
07.13.20.606.007.2068.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
07.13.20.606.007.2068.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
07.13.20.606.007.2068.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
07.13.20.606.007.2068.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	
07.13.20.606.007.2068.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
07.13.22.661.007.2069.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.700,00	
07.13.22.661.007.2069.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700,00	
07.13.22.661.007.2069.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.700,00	
Total da Unidade		162.750,00
07.14.04.122.008.1080.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.500,00	
07.14.04.122.008.1080.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	
07.14.04.122.008.1080.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00	
07.14.04.122.008.1080.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	
07.14.04.122.008.1080.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.000,00	
07.14.04.122.008.1080.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
07.14.04.122.008.1080.4.5.00.00.00 TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.000,00	
07.14.04.122.008.1080.4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
07.14.15.122.008.2080.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	216.700,00	
07.14.15.122.008.2080.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.000,00	
07.14.15.122.008.2080.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	157.000,00	
07.14.15.122.008.2080.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.700,00	
07.14.15.122.008.2080.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	59.700,00	
07.14.15.122.008.2080.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
07.14.15.122.008.2080.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
07.14.15.122.008.2080.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
07.14.15.451.008.1081.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
07.14.15.451.008.1081.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
07.14.15.451.008.1081.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
07.14.15.451.008.1081.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	
07.14.15.451.008.1081.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	100.000,00	
07.14.15.451.008.1081.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
07.14.15.451.008.2081.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	65.100,00	
07.14.15.451.008.2081.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.100,00	
07.14.15.451.008.2081.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	65.100,00	
07.14.15.451.008.2090.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.100,00	
07.14.15.451.008.2090.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.100,00	
07.14.15.451.008.2090.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.100,00	
07.14.15.451.008.2090.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	
07.14.15.451.008.2090.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.100,00	
07.14.15.451.008.2090.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00	




Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

**Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral**

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
07.14.15.452.008.2082.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	55.100,00	
07.14.15.452.008.2082.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.100,00	
07.14.15.452.008.2082.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.100,00	
07.14.15.452.008.2082.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00	
07.14.15.452.008.2082.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00	
07.14.15.452.008.2082.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
07.14.15.452.008.2082.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	
07.14.15.452.008.2082.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
07.14.15.452.008.2083.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	35.500,00	
07.14.15.452.008.2083.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.300,00	
07.14.15.452.008.2083.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	19.300,00	
07.14.15.452.008.2083.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.200,00	
07.14.15.452.008.2083.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16.200,00	
07.14.15.452.008.2083.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	
07.14.15.452.008.2083.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.100,00	
07.14.15.452.008.2083.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00	
07.14.15.452.008.2084.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.500,00	
07.14.15.452.008.2084.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	
07.14.15.452.008.2084.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	
07.14.15.452.008.2084.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.100,00	
07.14.15.452.008.2084.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.100,00	
07.14.15.452.008.2084.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100,00	
07.14.16.482.008.1084.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.600,00	
07.14.16.482.008.1084.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00	
07.14.16.482.008.1084.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600,00	
07.14.16.482.008.1084.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	
07.14.16.482.008.1084.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	35.000,00	
07.14.16.482.008.1084.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
07.14.17.512.008.1083.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	
07.14.17.512.008.1083.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
07.14.17.512.008.1083.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	400,00	
07.14.17.512.008.1083.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
07.14.17.512.008.1083.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
07.14.17.512.008.1083.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
07.14.17.512.008.2086.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.600,00	
07.14.17.512.008.2086.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.600,00	
07.14.17.512.008.2086.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	21.600,00	
07.14.17.512.008.2086.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	
07.14.17.512.008.2086.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	
07.14.17.512.008.2086.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	
07.14.18.542.008.1082.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	
07.14.18.542.008.1082.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
07.14.18.542.008.1082.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	400,00	
07.14.18.542.008.1082.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	
07.14.18.542.008.1082.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.000,00	
07.14.18.542.008.1082.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
07.14.22.662.008.2088.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	
07.14.22.662.008.2088.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	
07.14.22.662.008.2088.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	700,00	

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
7.14.22.662.008.2088.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
7.14.22.662.008.2088.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	
7.14.22.662.008.2088.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
7.14.23.691.008.1085.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	
7.14.23.691.008.1085.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
7.14.23.691.008.1085.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	400,00	
7.14.23.691.008.1085.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	
7.14.23.691.008.1085.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.000,00	
7.14.23.691.008.1085.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
7.14.25.752.008.2085.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	
7.14.25.752.008.2085.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00	
7.14.25.752.008.2085.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000,00	
7.14.25.752.008.2085.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	
7.14.25.752.008.2085.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	
7.14.25.752.008.2085.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	
7.14.26.782.008.2087.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	116.000,00	
7.14.26.782.008.2087.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00	
7.14.26.782.008.2087.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000,00	
7.14.26.782.008.2087.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	
7.14.26.782.008.2087.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	
7.14.26.782.008.2087.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
7.14.26.782.008.2089.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	81.000,00	
7.14.26.782.008.2089.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00	
7.14.26.782.008.2089.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	
7.14.26.782.008.2089.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
7.14.26.782.008.2089.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	20.000,00	
7.14.26.782.008.2089.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
Total da Unidade		934.900,00
7.15.26.782.008.2460.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	10.540,00	
7.15.26.782.008.2460.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.140,00	
7.15.26.782.008.2460.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.140,00	
7.15.26.782.008.2460.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400,00	
7.15.26.782.008.2460.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.400,00	
7.15.26.782.008.2460.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	
7.15.26.782.008.2460.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	
7.15.26.782.008.2460.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	
Total da Unidade		10.740,00
9.16.28.846.099.9000.9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.286,00	
9.16.28.846.099.9000.9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.286,00	
9.16.28.846.099.9000.9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.286,00	
Total da Unidade		22.286,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2005 - Geral

Grupo de Despesa	Grupo de Despesa	Total
Total da Geral		7.040.580,00



Prefeito



Contador